



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

- 1.1. Nome da organização da sociedade civil: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**
- 1.2. Objeto da Parceria: **PROJETO CULTURAL JUVENART**
- 1.3. Período de vigência: por 70 dias a partir de 21 de julho de 2022
- 1.4. Endereço de realização da Parceria: Juvenart 2022, Santa Maria - RS
- 1.5 Dirigente: José Lourenço Dos Santos

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- 2.1 Ações desenvolvidas: Execução do Projeto Cultural Juvenart 2022, que se realizou na cidade de Santa Maria, com a finalidade a preservação, a valorização e a divulgação das artes, da tradição e da cultura popular do Rio Grande do Sul.
- 2.2 Data da Apresentação: no dia 30/07/2022.
- 2.3 Impacto do benefício econômico ou social obtido: A dança é um dos aspectos motivacionais para inclusão do indivíduo no seu contexto social, trazendo assim melhoria na qualidade de vida e reflete na sociedade como um todo.
- 2.4 Grau de satisfação do público alvo: Para todos os envolvidos foi uma experiência única, uma vez que representaram o município no evento mais importante da categoria, passaram para segunda fase das competições, e ainda receberam um premio para a prenda representante do CTG.
- 2.5 Análise e Manifestação de Denúncia: Informamos que não ocorreu denúncia quanto ao cumprimento do Termo de Fomento.

3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA META

Meta 01: Buscar incentivo para que os jovens do CTG Sentinela do Rio Grande possam representar o centro de tradições e nosso município no Juvenart 2022.

Atingimento da meta: A meta proposta foi atingida, os jovens participaram do Juvenart, passaram para segunda fase da competição e representaram o município.

4. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	conta
29/07/2022	R\$ 6.700,00	213389 Sicredi



5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Valor	Histórico	Análise
01/08/2022	R\$ 3800,00	Transferência para a conta bancária de Leandro Berlesi, para pagamento da Nota Fiscal nº 054, em nome de Leandro Bernesi-MEI	Despesa devidamente evidenciada na Nota Fiscal, tendo as correspondentes retenções fiscais/tributárias
02/08/2022	R\$ 2.900,00	Transferência para a conta bancária de Cleudir O. Jadische, para pagamento da Nota Fiscal nº 303, em nome de Soares e Jadische Transportes Ltda-ME	Despesa devidamente evidenciada na Nota Fiscal, tendo as correspondentes retenções fiscais/tributárias

6. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não foram realizadas eventuais auditorias pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

7. CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada na prestação de contas e do parecer do Setor Contábil do Município, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, devido ao cumprimento do objeto e das metas da parceria e a regularidade na aplicação dos recursos.

Glorinha, 25 de agosto de 2022.

José Elias Cadorin
Diretora de Esportes

Jezer dos Santos da Silva
Regente de Banda



Julia Santos
Julia Santos dos santos
Diretora de Departamento

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO